

TERMO DE APOSTILAMENTO

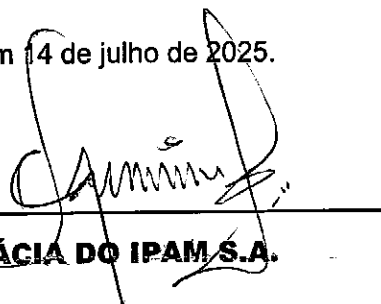
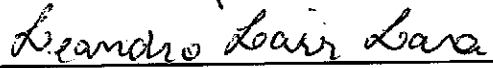
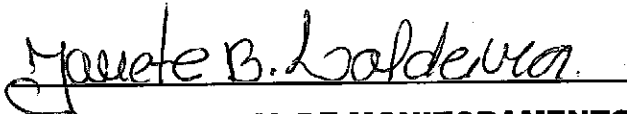
I TERMO ADITIVO

Conforme estabelece o processo nº 07/2024, que trata da Dispensa de Licitação nº 03/2024, o qual originou o Contrato nº 06/2024, celebrado entre a **FARMÁCIA DO IPAM S.A.** e a **IMIGRANTE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO E SISTEMAS DE SEGURANÇAS LTDA.**, no que se refere à Cláusula Sexta (Do Prazo de Vigência) c/c Cláusula Sétima (Do Reajuste), declaramos que o contrato foi aditado por mais 12 (doze) meses a contar de **02 de julho de 2025** e, tendo por base a Lei 13.303/2016 c/c Cláusula Quarta do referido contrato, a CONTRATANTE pagará, a contar da data anteriormente mencionada, o seguinte valor:

"IMIGRANTE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO E SISTEMAS DE SEGURANÇAS LTDA..

4.1. "A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor mensal de R\$ 582,03 (quinhentos e oitenta e dois reais e três centavos) referente aos serviços contratados.

Em 14 de julho de 2025.


FARMÁCIA DO IPAM S.A.
FARMÁCIA DO IPAM S.A.
IMIGRANTE SERV. DE MONITORAMENTO